

PORTARIA Nº. 496/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 534231/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, no período de 07 de agosto a 01 novembro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO

MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM
AQUINO

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 09/08/2015	07/08 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Wesley Kelvi Botelho
De 16/08/2015	14/08 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 23/08/2015	21/08 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 30/08/2015	28/08 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Wesley Kelvi Botelho
De 06/09/2015	04/09 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 13/09/2015	11/09 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 20/09/2015	18/09 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Wesley Kelvi Botelho
De 27/09/2015	25/09 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 04/10/2015	02/10 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 11/10/2015	09/10 a Dr. Érico Ricardo da Silveira	Wesley Kelvi Botelho

De 18/10/2015	16/10 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 25/10/2015	23/10 a Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 01/11/2015	30/10 a Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2015.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68f1e023

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar